



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
GABINETE DA PREFEITA

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do

Município. 05/10/2020

Em: \_\_\_\_\_

Regiani Vieira da Silva  
Agente Administrativa  
Decreto nº 624/2010  
CPF: 867.486.292-68

DECRETO Nº 3.193/2020-GPM/SFX  
(DE 1º DE OUTUBRO DE 2020)

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE  
SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará,  
no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da  
Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido o servidor **RAWLISON BEZERRA DE  
SOUZA**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, lotado na  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU –  
PARÁ, EM 1º DE OUTUBRO DE 2020.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto nº. 3.193/2020, de 1º de outubro 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.